

8.3 — Entrevista — terá por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores.

São factores de avaliação a considerar na entrevista:

- A motivação para o desempenho da função;
- A capacidade de adaptação e a iniciativa;
- A clareza de expressão e a facilidade de comunicação;
- O sentido crítico e a responsabilidade.

8.4 — Em caso de igualdade de classificação, preferem, sucessivamente:

- a) O candidato mais antigo na categoria, na carreira e na função pública;
- b) O candidato do serviço;
- c) O candidato cujo cônjuge, ou pessoa que com ele viva em condições análogas há mais de dois anos, possua a qualidade de agente ou funcionário e esteja colocado em serviço ou organismo sito no mesmo município ou em municípios limítrofes do serviço ou organismo para que é aberto o concurso.

8.5 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores, com aproximação até às centésimas, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.6 — Os factores de ponderação a aplicar na classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, serão estabelecidos pelo júri do concurso, que os farão constar da acta da primeira reunião, sendo esta facultada aos candidatos sempre que o solicitem.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Pedro Nunes, 8, 5.º, 1069-023 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas de base;
- c) Qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- d) Natureza do vínculo, indicação da categoria detida, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso, fazendo referência ao *Diário da República* onde vem publicado;
- f) Outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

É dispensada nesta fase a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais do provimento em funções públicas desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um deles.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias e profissionais;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documentos autênticos ou autenticados das acções de formação complementares, dos estágios, da experiência profissional e das respectivas durações na área funcional do concurso;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- f) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.3 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelo candidato são puníveis nos termos da lei.

11 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso de concurso, aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Coronel Carlos Pires Martins.

Vogais efectivos:

SMOR António Manuel Parente Pereira.
Sargento-chefe Celestino Santos Reboleira.

Vogais suplentes:

SMOR António Manuel Rodrigues Pereira.
1.º SAR Luís Filipe Alves Gama.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

11 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 24 568/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 2005 do tenente-general-ajudante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento:

Ezequiel Ramos Gomes, técnico profissional especialista da carreira de desenhador de especialidade do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeado, precedendo concurso, técnico profissional especialista principal da mesma carreira e quadro, sendo exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho, passando a vencer pelo escalão 1, índice 316. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 24 569/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 2005 do tenente-general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento:

Rute Garcias Garrido, técnica de informática do grau 1, nível 2, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeada, precedendo concurso, técnica de informática do grau 2, nível 1, da mesma carreira e quadro, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho, passando a vencer pelo escalão 1, índice 470. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 24 570/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 2005 do tenente-general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento:

Ana Paula Grosseiro Fernandes Bernardes e Custódia dos Anjos Rufino Moreno, técnicas de informática do grau 1, nível 3, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeadas, precedendo concurso, técnicas de informática do grau 2, nível 1, da mesma carreira e quadro, sendo exoneradas dos lugares que vêm ocupando com efeitos reportados à data do despacho, passando a vencer pelo escalão 1, índice 470. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.